



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL GESPOL Nº 01/2014 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), faz saber que estarão abertas, no período de **07/02/2014 a 07/03/2014**, as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas**, com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas.

A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece **22 vagas**. **O preenchimento das vagas obedecerá o seguinte critério:** 10 vagas exclusivamente aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT, 10 vagas exclusivamente para servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO conforme prevê o convenio UFT/IFTO nº07/2013 e 02 vagas destinadas a livre concorrência.

1. PERÍODO E LOCAL E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1.1 O período de Inscrição será de **07/02/2014 a 07/03/2014**;

1.2 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Campus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 31. CEP: 77001-090, Palmas –TO, das **10h do dia 07 de fevereiro de 2014 às 11h59min do dia 07 de março de 2014**.

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), (Código de recolhimento: 28832-2. Referência - *Campus Palmas: 5*), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento, **até o dia 07/03/2014**, impreterivelmente.

1.4 Os candidatos que se inscreverem para concorrer as 10 vagas destinadas ao Instituto Federal do Tocantins – IFTO, estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, uma vez que as mesmas encontram-se pactuadas junto ao convênio FAPTO/UFT/IFTO nº 07/2013.

1.5 A validação da inscrição está condicionada à confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição e à entrega da documentação prevista no item 3 do presente Edital.

1.6 O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

1.7 O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, até às 11h59min do dia 07/03/2014 na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Tocantins.

1.8 Inscrição e a entrega da documentação também poderá ser realizada por terceiros desde que legalmente constituídos como procuradores do candidato. Só serão aceitas procurações registradas em registrada em cartório. A documentação referente a inscrição do candidato será conferida no ato da inscrição. Após a concretização da inscrição do candidato não serão aceitas nem um tipo de inclusão ou substituição de documentos.

1.9 Serão aceitas inscrições ao processo seletivo via sedex. As mesmas deverão ser encaminhadas para a Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, situada no Campus da UFT/Palmas no endereço: Av. NS 15, 109 Norte, bloco III, sala 31. CEP: 77001-090, Palmas –TO. **Para efeitos de inscrição, nesta modalidade, será considerada a data da postagem que de deverá ocorrer até o dia 03/03/2014.**

1.10 Período de Seleção (realização das etapas): 07 /02/2014 a 03/05/2014;



1.11 O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 48h de antecedência no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/> .

Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1.

2. VAGAS: 22 (Vinte e duas)

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece 22 vagas.

2.2 O preenchimento das vagas obedecerá o seguinte critério: 10 vagas exclusivamente aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT, 10 vagas exclusivamente para servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO conforme prevê o convenio UFT/IFTO nº07/2013 e 02 vagas destinadas a livre concorrência.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar são seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Cópia impressa do curriculum *lattes devidamente* cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq, no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> . O currículo deverá ser entregue devidamente documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 7.6.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica / acadêmica;
- c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- g) Quadro de pontuação do *curriculum lattes* devidamente preenchido (anexo II);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, via Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.
- i) Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.2 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3 A inscrição será efetivada somente com o pagamento da taxa e com a entrega dos documentos, em envelope fechado e identificado, conforme exigidos no item 3 pela Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas.

3.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição.

3.5 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.



3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8160

4. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

10 vagas exclusivamente aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT, **10 vagas** exclusivamente para servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO conforme prevê o convenio FAPTO/UFT/IFTO nº07/2013 e **02 vagas** destinadas a livre concorrência.

5. LINHAS DE PESQUISA

5.1 Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

5.2. Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial.

Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

6. BANCA EXAMINADORA

A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados por professores do programa devidamente designados pela Comissão Organizadora do Certame. Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa. Por fim, as avaliações correspondentes à prova oral e análise de currículo serão realizadas por Banca(s) Examinadora(s) da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada(s) pela Coordenação do Programa.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova objetiva, Redação, Prova Oral e Análise de Currículo.

7.1.1 PROVA OBJETIVA



1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (10 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (15 questões) e Inglês (10 questões).

7.1.2 Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores, como frases, textos etc. A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

Bibliografia sugerida

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

7.1.3 Raciocínio Analítico e Lógico

A prova de Raciocínio Analítico e Lógico objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

7.1.3.1 As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

a) LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICA

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico.

b) PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

c) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

d) TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.



e) TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

f) EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

g) ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

h) ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.

i) SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

J) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação.

k) QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

Bibliografia sugerida

ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.

ALVES, AllaorCaffe. Lógica, Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: QuartierLatin, 2003.

HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.

MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.

NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.

SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.

SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

7.1.4 Inglês

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:

a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;

b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;

c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

7.1.4.1 A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português. O aluno que obtiver percentual de acertos inferior à 50%, não será



eliminado, porém deverá apresentar, até o final do Curso de Mestrado, documento que comprove aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa.

Bibliografia sugerida

CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.

COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004

DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

7.1.4.2 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a 3ª fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

7.2 REDAÇÃO

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta fase.

7.2.1 Critérios para Avaliação da Redação

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL (Peso 3)

- a)** Legibilidade do manuscrito;
- b)** Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c)** Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d)** Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL (Peso 3,5)

- a)** Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b)** Desenvolvimento;
- c)** Encerramento do texto de forma coerente.

Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA (Peso 3,5)

- a)** Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b)** Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c)** Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

7.3 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 02 (dois) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

7.4 Nas etapas relativas a prova escrita e prova de redação, os candidatos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 min do horário marcado para início das provas. Após o horário marcado as



salas onde ocorrem provas terão suas portas fechadas e não será permitido o ingresso de nenhum candidato.

7.4.1 Para a realização das provas o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

7.4.2 É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante a Prova, sob pena de eliminação imediata do Candidato.

7.4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.4.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem **7.4.3** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

7.5 ANÁLISE DO ANTEPROJETO

7.5.1 3ª Fase: A análise do anteprojeto será realizada pela Comissão de Seleção, através de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e sua contribuição ao desenvolvimento administrativo e organizacional da Universidade Federal do Tocantins.

7.5.2 O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

a) Título; Indicação da linha de pesquisa do Mestrado referente ao projeto; Objetivo(s) da pesquisa; Justificativa; Problema de pesquisa; Procedimentos metodológicos; Referências bibliográficas principais.

b) Quanto à formatação, deverá ter no máximo 07 (sete) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário. Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. O anteprojeto deverá observar o seguinte formato:

- I)** Tema proposto (no máximo 1 página)
- II)** Justificativa (no máximo 2 páginas)
- III)** Objetivos: geral e específicos (no máximo 1 página)
- IV)** Metodologia (no máximo 2 páginas)
- V)** Bibliografia preliminar sugerida (no máximo 1 página)

7.6 Análise Curricular

4ª Fase. O Curriculum lattes documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

7.6.1 Critérios para pontuação do Curriculum lattes

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de	2,0	4,0



gestão pública ou políticas públicas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.		
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,0
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	4,0
d) Participação em evento científico local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0

7.6.2 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146.

8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

8.1.1 Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso	Nota Máxima Atribuída
Prova Objetiva	30	10,0
Redação	30	10,0
Análise dos Pré-Projetos	10	10,0
Curriculum Lattes	30	10,0

8.1.2 Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 2 do presente Edital.

8.2 DO DESEMPATE

8.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor na UFT e ou do IFTO. Permanecendo empate será priorizado o candidato mais velho.

8.2.2 Em se tratando de livre concorrência será adotado o critério do candidato mais velho.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições para o Processo Seletivo	De 07 de fevereiro até 07 de março às 11h59
Última data para postagem de inscrições via sedex.	03/03/2014
Homologação dos candidatos aptos para realização da Prova Objetiva	Até 11 de março
Prazo de recurso à homologação	Até 13 de março até às 11h59
Respostas a recursos à homologação	Até 15 de março



Prova Objetiva e de Redação.	20 de março
Divulgação de gabarito preliminar da Prova Objetiva.	21 de março
Prazo para recurso ao gabarito da Prova Objetiva.	Até 25 de março às 11h59
Respostas aos recursos interpostos ao gabarito	Até 02 de Abril
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva.	Até 03 de Abril
Divulgação dos Classificados que participarão da Análise de anteprojeto de pesquisa e da Análise Curricular.	Até 07 de abril
Prazo de recurso à Lista de Classificados para 3ª e 4ª fase do processo seletivo.	Até 09 de abril às 11h59
Respostas a recursos a Lista de Classificados para Prova Oral e Análise Curricular.	Até 14 de abril
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 27 de abril
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 29 de abril às 11h59
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar.	Até 31 de abril
Resultado Final.	Até 03 de maio

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/>

10. DOS RECURSOS

10.1 Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas dentro das datas e horários previstos neste edital.

10.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas que as encaminhará a Comissão de Seleção do Certame.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas;
- O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim



como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT;

- f) A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção;
- g) Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.
- i) Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas -TO
- j) Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone (63) 3232-8160, por meio do e-mail: gespol@uft.edu.br ou ainda no endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/posgraduacao/gespol/>

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Alex Pizzio da Silva

Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas

Prof. Dr^a. Mônica Aparecida da Rocha Silva

Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado

Membro Comissão de Seleção

Prof. Dr. Waldecy Rodrigues

Membro Comissão de Seleção



ANEXO I

Mestrado Profissional em Gestão De Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: () Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas.

() Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

01. DADOS PESSOAIS

Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade		País	
Estado		Estado Civil	
RNE (Estrangeiros)		CPF	
RG		Órgão Emissor:	

02. ENDEREÇOS

Endereço Residencial:			
Cidade		Bairro	Cep:
País		Estado	
Telefone:		Celular:	e-mail
Instituição onde Trabalha:			
Cidade			
Setor onde trabalha			
e-mail			

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação	
Instituição	
	Início: ____ / ____ Término: ____ / ____
Outras atividades acadêmicas já realizadas (cursos de pós-graduação "Lato Sensu" especialização, aperfeiçoamento, extensão, etc.)	
Instituição:	
Título do curso:	
	Início: ____ / ____ Término: ____ / ____
Instituição:	
Título do curso:	
	Início: ____ / ____ Término: ____ / ____



DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Ficha de Inscrição.
	Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral.
	Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
	<i>Curriculum lattes</i> –Documentado.
	Quadro de pontuação do <i>Curriculum lattes</i> .
	Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado (para inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, expedido por Programa reconhecido pela CAPES (para inscrição no Doutorado).Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil.
	02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional.

11. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pelo Programa de Pós-Graduação, através da Coordenação de Processos Acadêmicos de Pós-Graduação, recebido no ato da inscrição.

Concordo, ainda, que na hipótese de ser constatada alguma irregularidade na documentação por mim entregue, que me impeça de cursar o Programa de Pós-Graduação, a Universidade não terá obrigação de efetuar devolução de valores que eu tiver pago, nem de fazer qualquer outro tipo de ressarcimento.

Palmas - TO ____ / ____ / ____

De acordo:

Assinatura



Protocolo de Inscrição -

Visto:

Nome do Candidato: _____



ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

NOME DO CANDIDATO: _____

CÓDIGO DA VAGA: () UFT () IFTO () LIVRE CONCORRÊNCIA

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública ou políticas públicas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	2,0	4,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,0	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	4,0	
d) Participação em evento científico local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	